

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº 44/2024 – CI

Catanduvas, 04 de Novembro de 2024.

Ilmo. Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO DO MUNICIPAL  
C/CÓPIA, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

**Demanda: 319793**

Recebemos nesta data, demanda acima que trata:

“O Tribunal de Contas do Paraná, conforme recomendação da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), encaminha **Nota Recomendatória nº. 01/2024** relativamente à importância dos Tribunais de Contas Brasileiros, realizarem ações de orientação e de comunicação que difundam o conhecimento dos direitos fundamentais e os direitos humanos.”.

Para tanto anexamos cópia da “**Nota Recomendatória nº 01/2024**”, da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas

Aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos ao inteiro dispor par dirimir dúvidas eventuais.

Atenciosamente



EDILSON MALAVSKI

CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO

CÓPIA DA DEMANDA Nº.319793

NOTA RECOMENDATÓRIA Nº.01-2024 - ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).